Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:27/10/2026 15:22:02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

JORGE BERTAN — OFICIAL

CC

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL - FLS.: 01.

MATRÍCULA: 2.142 **PROT.:** 1.882 **DATA:** 16/01/1987.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno urbano situado no lugar Linha Três Ribeirões, Municipio e Comarca de Içara SC., com a área de 420,00m2 (quatrocentos e vinte metros quadrados), correspondente ao lote nº 05,da quadra nº 653, "Loteamento Capri", assim confronta do: Norte, 28,00 metros com o lote nº 03; Sul, 28, 00 metros com o lotè nº 07; Leste, 15,00 metros com o lote nº 06 e a Oeste, 15,00 metros com a Rua Projetada.- - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

PROPRIETÁRIO: TEREZA RAYEZIKI VIEIRA, brasileira, viúvà, do lar, CPF nº 105.931.529-72, residente e domiciliada na Comarca de Içara-SC.- - - - - - - -

VALOR AQUISITIVO: Cz$ 9,00.- - - - - - - - - - - -

TITULO AQUISITIVO: Matriculado no Cartório do 2º Oficio da Comarca de Criciúma-SC., no livro nº 02 "Registro Geral", sob nº 21.135, às fls: 01, em 12 de novembro de 1982. Dou fé.- - - - - - - - - -

Içara, 16 de janeiro de 1987.- - - - - - - - - -

JORGE BERTAN. O Oficial:

R-1/2.142 PROT: 1.882 DATA: 16/01/1987

Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 30 de dezembro de 1986, no livro nº 132, às fls 55v, do 2º Tabelião: Irê Guimarães, da Cidade e Comarca de Criciúma-SC., Tereza Rayeziki Vieira, viúva, vendeu por Cz$ 2.500,00, o imóvel objeto da

→

C/ VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:27/10/2026 15:22:02

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

JORGE BERTAN OFICIAL

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 2.142 FLS.: 01-v.

presente matrícula, a JOSÉ BERTO VENÂNCIO, casado com Maria Valdete Berto Venâncio, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, brasileiros, ele soldador, ela do lar, CPF nº 103.534.969-87, residentes e domiciliados na Cidade e Comarca de Criciúma-SC. Dou fé. - - - - - - -
Içara, 16 de janeiro de 1987. - - - - - - - - - - -
JORGE BERTAN. O Oficial: _____.

R-2/2.142. - PROT: 18.835. - DATA: 24/06/1993. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 28 de maio de 1993, no livro nº 135, as fls:115 do Tabelião: Adelor Cabreira, da Cidade e Comarca de Criciúma-SC., José Berto Venâncio e sua mulher Maria Valdete Berto Venâncio, já qualificados, venderam por Cr$ 5.000.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, à VALDEMIR PEREIRA, casado com Rosangela Morais Cardoso Pereira, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, brasileiros, vendedor, CPF. nº 611.820.449-72, residentes e domiciliados no Município e Comarca de Içara-SC. Dou fé. - - - - - - - - - - - - - -
Içara, 24 de junho de 1993. - - - - - - - - - - - -
JORGE BERTAN. O Oficial: _____.

R-3/2.142. - PROT: 40.988. - DATA: 09/04/1999. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 20 de novembro de 1996, no livro 153, às fls: 199, do Tabelião de Notas da Cidade de Içara-SC., Valdemir Pereira e sua mulher Rosangela Morais Cardoso Pereira, já qualificados, venderam por R$ 2.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, à VECTRA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA, CGC/MF. 82.915.497/0001-32, estabelecida na Cidade de Içara-SC. Dou fé. Içara, 09 de abril de 1999. Emol. R$ 20,00
JORGE BERTAN. O Oficial: _____.

CONTINUA ÀS FLS.: 02

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:27/10/2026 15:22:02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

JORGE BERTAN
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 2.142 FLS 02.

AV-4/2.142 - PROT: 56.335 - DATA: 12/11/2003. Pelo Ofício nº 1926 expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Unica da Comarca de Içara-SC, Dr. Fernando de Medeiros Ritter, extraido dos autos nº 028.03.003937-9-Cautelar Inominada/Atípica, Requerente: FAZENDA NACIONAL, Requerido: Vectra Revestimentos Cerâmicos Ltda e outros, determina a INDISPONIBILIDADE, do imóvel objeto da presente matrícula. Emol. Nihil. Dou fé. - - - - - - - - - - - -
ISRAEL BERTAN. Registrador: ____

Em virtude do processo de informatização da serventia, em conformidade com o Ofício-Circular n.º 194/2010-CGJ/SC, datado de 03/10/2010, os novos atos desta ficha/matrícula n.º 2.142, serão lavrados na subseqüente fls n.º 03

Içara, 23 de AGOSTO de 2023

A DESIGNADA: ____

Carlos Ernani Scotti Dias
Substituto Legal

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

C/ VERSO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:27/10/2026 15:22:02

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

JORGE BERTAN

OFICIAL

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº. FLS.

Em virtude do processo de informatização da serventia, em conformidade com o Ofício-Circular n.º 194/2010-CGJ/SC, datado de 03/10/2010, os novos atos desta ficha/matrícula n.º 2.142, serão lavrados na subsequente fls n.º 03

Içara, 23 de AGOSTO de 2023

A DESIGNADA.

Carlos Ernani Scolfi Dias
Substituto Legal

CONTINUA ÀS FLS.: 03

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:27/10/2026 15:22:02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 2.142 **FLS: 3**

AV.-5/2.142 - **DATA:** 23/08/2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Protocolo de Indisponibilidade 202308.0918.02858896-IA-540, Processo nº 0149000-96.2004.5.12.0027, que tramita perante a 2ª Vara do Trabalho de Criciúma-SC, datado de 09/08/2023, em que é Emissor da Ordem ELEONORA RISSATTO PICANCO, foi decretada a **Indisponibilidade do imóvel** da presente matrícula. Protocolo nº 155.306 de 10 de agosto de 2023. Emol., ISS e FRJ Isentos - Não incidência, conforme Circular CGJ n. 235, de 18 de agosto de 2022. Selo de fiscalização: GRO21578-NOYP. Dou fé.----------

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:_____

Carlos Ernani Scoti Dias
Substituto Legal

AV.-6/2.142 - **DATA:** 24/06/2024

RETIFICAÇÃO - Conforme Despacho, expedido nos autos n. 0149000-96.2004.5.12.0027, oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Criciúma-SC, informando que foi concedido a parte autora o benefício da gratuidade da justiça, procedo a retificação da averbação de indisponibilidade anotada na AV-5/2.142, para constar que o ato é isento do recolhimento de emolumentos, conforme determina a Circular da CGJ n. 235, de 18 de agosto de 2022. Protocolo nº 149.501 de 23 de Setembro de 2022. Emol., ISS e FRJ: Isentos (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC, Art. 98, § 1º, IX, Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: HAJ10395-Z327. Dou fé.----------

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:_____

AV.-7/2.142 - **DATA:** 24/06/2024

CANCELAMENTO - Por Despacho, datado de 17 de Junho de 2024, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Criciúma-SC, Dr. Paulo Andre Cardoso Botto Jacon, extraído do autos nº 0149000-96.2004.5.12.0027/SC, determina o Cancelamento da Indisponibilidade de Bens referida na AV-5/2.142. Protocolo nº 160.854 de 18 de Junho de 2024. Emol., ISS e FRJ: Isentos (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC, Art. 98, § 1º, IX, Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: HAJ10396-K7XW. Dou fé.----------

MARLENE ROECKER NUNES. Registradora Designada:_____

AV.8-2.142: - 20 de maio de 2026. - **Escrituração Eletrônica.** Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4°, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrais envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 174.975, 18 de maio de 2026.

- segue na F. 03v -

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMERCIAL

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:27/10/2026 15:22:02

Emolumentos: Não incidem. Selo de fiscalização: HVN17063-MD7L. Dou fé. Assinado digitalmente por: Cheila Cristina da Silveira Martins - Escrevente, 20/05/2026 09:33:10 .

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO